



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas em licitações e contratos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

É de fundamental importância para o fortalecimento da capacidade dos servidores a atualização constante, sendo a consolidação do conhecimento imprescindível para solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública na área de licitações e contratos. Tão importante quanto o conhecimento é a obtenção à informação de forma rápida e segura, que possibilite o acesso a todos os assuntos que envolvem a contratação pública, atualizados e organizados, que auxilie rapidamente no deslinde de impasses e na solução de dúvidas do dia-a-dia, passíveis de gerar insegurança ou atrasar a contratação.

A presente contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto, visto que se trata de ferramenta de grande valia para agregar entendimento, dados e informações necessárias à segurança dos processos internos, possibilitando, assim, o cumprimento das premissas obrigatórias nos contratos administrativos, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões.

Desta forma, a contratação dos serviços de uma empresa notoriamente especializada, criada com a missão de servir de suporte técnico à Administração Pública, na área de licitações e contratos administrativos, apresenta-se como uma solução viável para auxiliar nas necessidades indicadas acima.

DA EMPRESA CONTRATADA:

EDITORAS NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$7.990,00** (sete mil, novecentos e noventa reais).

DA BASE LEGAL:



Art. 25, *caput* e inciso II, da Lei 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, oriunda do Processo Licitatório nº 07/2019, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **EDITORAS NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas